

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 013 – 19/01/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 756, de 27/12/2005, que definiu que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
- Processo da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR, CNES 3005011 – CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 756/2005;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa das Portarias GM/MS nº 756/2005 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 75.869,25/mês (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), R\$ 910.431,00/ano (Novecentos e dez mil quatrocentos e trinta e um reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendum” a habilitação Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR, CNES 3005011 – CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 756/2005, sendo que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 75.869,25/mês (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), R\$ 910.431,00/ano (Novecentos e dez mil quatrocentos e trinta e um reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual